

tanto;  
Ananindeua-PA, 13 de agosto de 2020.  
MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

**Protocolo: 580466**

**Extrato da Conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000351-151/2018**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000351-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 013/2020

Data da Instauração: 09/06/2020

Objeto: Apurar supostas irregularidades no atendimento, pelo Banco do Estado do Pará, das leis de transparência e acesso à informação.

Promotor de Justiça: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 580638**

**Extrato da Instauração de Inquérito Civil nº 000002-150/2019**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 000002-150/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 025/2020

Data da Instauração: 20/08/2020

Objeto: Apurar supostas irregularidades junto a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, quanto ao Pregão Eletrônico nº 08/2019 –/SESPA/UASG 925856.

Promotor de Justiça: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 580731**

**Extrato da Conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000146-151/2019**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000146-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 018/2020

Data da Instauração: 23/06/2020

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em face da Secretaria de Estado de Educação – SECUC em razão de possíveis irregularidades com relação ao Contrato de Empréstimo nº 2933/OCBR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, voltado a à implementação do programa de melhoria da qualidade e incremento da cobertura da educação básica no Estado do Pará, especificamente, Contrato SEDUC/VUNESP.

Promotor de Justiça: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 580710**

**Extrato da Instauração de Inquérito Civil nº 000314-151/2019**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 000314-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 024/2020

Data da Instauração: 20/08/2020

Objeto: Apurar supostas irregularidades, apontadas no Contrato Administrativo nº 048/2010, celebrado entre a Fundação Carlos Gomes e a Organização Social Via Amazônia.

Promotor de Justiça: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 580735**

**PORTARIA Nº 387/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 9900/2020, em 10/3/2020;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, em caráter excepcional, a manutenção da lotação provisória da servidora LORENA THAIS NOGUEIRA PORTELA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, na Promotoria de Justiça de Santarém, pelo prazo de 1 (um) ano, até 24/3/2021, com efeitos a contar de 24/3/2020, enquanto perdurarem os motivos de sua movimentação provisória.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 580573**

**RECOMENDAÇÃO Nº 002/2020 – MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais (Artigo 17, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12/02/1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados e artigos 30 caput c/c artigo 37, inciso XII da Lei Complementar nº 57, de 06/07/06 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO, que a Egrégia Corregedoria-Geral tem a função orientadora e fiscalizadora das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, em consonância ao que determina o artigo 17 da Lei nº 8.625/93 e artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO, que é atribuição do Corregedor-Geral do Ministério Público expedir recomendação, sem caráter vinculativo, aos órgãos de execução, conforme determina o artigo 37, inciso XII da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 16/2020-5ª PROCJCRIM, encaminhado pela Exma. Procuradora de Justiça, Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja, informando que durante sua atuação ministerial, em 2º grau de Jurisdição, deparou-se com denúncias que não apresentavam na narração a descrição do fato criminoso, ensejando recurso de apelação pela defesa buscando a anulação da sentença por inépcia da inicial acusatória;

CONSIDERANDO, a importância processual da descrição do fato criminoso na peça inicial acusatória, com todas as suas circunstâncias, conforme prevê o art. 41 do CPP, evitando relatos sucintos que possam ensejar alegação de inépcia da denúncia;

CONSIDERANDO, que o acusado se defende dos fatos contidos na inicial (e não da qualificação legal a eles atribuída), a precisa exposição do ocorrido mostra-se fundamental, à medida que propicia ao réu o mais amplo exercício de sua defesa;

RESOLVE:

RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Pará que não deixem de lançar, na inicial acusatória, a narrativa pormenorizada do fato, com todas as circunstâncias e características, individualizando a conduta do acusado, qualificando-o ou indicando elementos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol de testemunhas, consoante estabelece o art. 41 do CPP.

Publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 14 de setembro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Protocolo: 580393**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**1º Termo Aditivo -Prazo de Execução e valor do Contrato n.º 1.730/2020-PMA**

**Convite n.º 001/2020.**

Parte: Município de Afuá/Prefeitura Municipal de Afuá e a Empresa L. FEITOSA DOS SANTOS - ME. Objeto: REFORMA DA QUADRA MUNICIPAL POLIESPORTIVO JOÃO GAMA E CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS E REFORMA DAS CABINES DA ARENA MANEGITO. O Prazo de Execução de 120 dias que se finda em 04 de agosto de 2020 fica prorrogado até 04 de janeiro de 2021. E o presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global que era de 141.557,42 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), o valor de R\$ 54.995,06 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos), totalizando R\$ 196.552,48 (Cento e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Afuá/PA, 25 de agosto de 2020.

Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão

**Protocolo: 580747**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

**CONVITE Nº 2020. 006. SESAN. PMA**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA WE 32, NA CIDADE NOVA II, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

Data da Abertura: 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Secretaria Municipal de Educação - PMA, situada à Avenida Magalhães nº 26 (Rodovia BR 316, Km 03), Guanabara, Município